



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DE COORDENAÇÃO
7 DE OUTUBRO DE 2024

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma presencial, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Décima Quarta Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, e do membro titular, Doutor Nívio de Freitas Silva Filho e do membro suplente, Doutora Zélia Luiza Pierdona, que participou por videoconferência. Justificada a ausência do membro titular Doutor Oswaldo José Barbosa Silva que teve seus votos apresentados pela Doutora Zélia Luiza Pierdona. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.007234/2024-16 – **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: SAÚDE. SUGESTÃO DE INICIATIVAS PARA ENFRENTAMENTO DA DOENÇA MENINGOCÓCICA. ACOLHIMENTO. CRIAÇÃO DE RELATORIA ESPECIAL NO ÂMBITO DA 1ª CCR. CIÊNCIA AO GT SAÚDE E AO PROCURADOR DA REPÚBLICA PROPONENTE.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pelo acolhimento das sugestões apresentadas, com a criação da Relatoria Especial no âmbito da 1ª CCR, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Comunique-se ao Procurador da República interessado e à Coordenadora do GT-Saúde. Após, archive-se.

002. Expediente: 1.00.000.007232/2024-19 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PASSO FUNDO/RS. OFÍCIOS VINCULADOS À 1ª CCR. QUESTIONAMENTO ACERCA DA ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR EM PROPOSTA VEICULADA PELA 5ª CCR CONFORME OFÍCIO CIRCULAR N. 22/2024/5ªCCR/MPF. RECURSOS TRANSFERIDOS VIA EMENDA PIX. RECONHECIMENTO DA ATRIBUIÇÃO PREVENTIVA DA 5ª CCR E NÃO APENAS NA REPRESSÃO DE ILÍCITOS. ATUAÇÃO VIÁVEL E DESEJÁVEL DOS OFÍCIOS VINCULADOS À 1ª CCR, VISANDO PRESTIGIAR, DE FORMA AMPLA, A TRANSPARÊNCIA, A LEGALIDADE E O USO ADEQUADO DE RECURSOS. COMUNICAÇÃO AOS PROCURADORES DA REPÚBLICA INTERESSADOS.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, reconheceu a atribuição preventiva da 5ª CCR e entendeu pela viabilidade de atuação dos ofícios vinculados à 1ª Câmara, nos termos do voto da

Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Comunique-se aos Procuradores da República interessados. Após, archive-se.

003. Expediente: 1.00.001.000028/2023-86 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO DA PROCURADORA DA REPÚBLICA ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA 1ª CCR. REMESSA DOS AUTOS AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, deliberou por manifestar-se favoravelmente à indicação da Procuradora da República Roberta Trajano Sandoval Peixoto para integrar, como membro titular, o Comitê Estadual de Saúde do Rio de Janeiro - Fórum Nacional da Saúde do CNJ, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Restituam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para prosseguimento.

004. Expediente: 1.00.000.007230/2024-20 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL. SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO CONJUNTA DE PROCURADORAS DA REPÚBLICA NO IC N. 1.29.000.001912/2021-68 E EVENTUAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA DECORRENTE. NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS REFERENTES AO ARREMESSO DE PEDRAS NOS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM NA BR-290. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA 1ª CCR. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO GABINETE DO PGR PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela manifestação favorável à solicitação de atuação conjunta nos autos do IC nº 1.29.000.001912/2021-68, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Procurador-Geral da República para as providências que entender cabíveis.

005. Expediente: PGR-00370021/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Pedido de prorrogação dos Ofícios de administração do MPeduc - Coordenação Nacional do Projeto Ministério Público pela Educação. Decisão do Vice-PGR no sentido do não conhecimento do pedido ante o fato das designações para os ofícios de administração terem se dado por prazo indeterminado, com observação de que cabe exclusivamente à 1ªCCR/MPF decidir sobre prorrogações tanto para os ofícios quanto para o projeto em si. Para ciência e deliberação do Colegiado, com sugestão de encaminhamento à Coordenação Nacional do MPeduc para ciência da decisão do Vice-PGR, bem como adequação da Portaria n. 29/2023-1ªCCR/MPF (PGR-00476794/2023) - Regulamento MPeduc.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, tomou conhecimento da decisão do Vice-PGR acerca do pedido de prorrogação dos Ofícios de administração do MPeduc – Projeto Ministério Público pela Educação. Comunique-se aos interessados do teor da decisão. Após, archive-se.

006. Expediente: PGR-00378268/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Manifestação da SG/MPF sobre a ausência de formalização do Projeto MPEduc, e, por consequência, da inexistência de fato gerador para a percepção de gratificação de projeto pelos servidores da 1ªCCR/MPF. Para ciência e deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, tomou conhecimento da manifestação da SG/MPF. Comunique-se à Coordenação Nacional do MPEduc.

007. Expediente: PGR-00375320/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Proposta da 5ª CCR/MPF para criação de grupo intercameral para acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Saúde, nos termos da Lei n. 14.719/2023. Para ciência e deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, entendeu não haver razão de trabalho intercameral face ao volume de iniciativas em curso na 1ª CCR. Comunique-se à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Após, archive-se.

008. Expediente: PGR-00382999/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Resposta da Dra. Sarah Teresa Cavalcanti de Brito ao Ofício nº 1.908/2024/1ª CCR/MPF enquanto titular do 1º Ofício de Administração do MPEduc (Amapá e Ceará). Assunto: Atividades do 1º Ofício de Administração do MPEduc. Para ciência e deliberação do Colegiado. Para ciência e deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, tomou conhecimento da resposta da Dra. Sarah Teresa Cavalcanti de Brito ao Ofício nº 1.908/2024/1ª CCR/MPF. Comunique-se à Coordenação Nacional do MPEduc.

009. Expediente: PGR-00394090/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: ANPR. Convite para o III Congresso Técnico de Procuradores da República, de 21 a 23/11, Sede ESMPU. Para ciência e deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, tomou conhecimento do Convite para o III Congresso Técnico de Procuradores da República, de 21 a 23/11, sede ESMPU. Archive-se.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF